



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00643/2019

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A SEMANA DAS PROFISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos culturais do Município a “Semana das Profissões”, a ser realizada anualmente.

Art. 2º Dentre os objetivos da Semana das Profissões, temos:

I – Realização de simpósios seminários e atividades com voluntários, que visem ampliar a discussão das profissões.

II – Realização de seminários, simpósios, palestras e apresentações referentes à conscientização dos jovens sobre as amplas possibilidades no mercado de trabalho e da importância de realizar um planejamento de carreira.

III – Organização de atividades, que permitam às crianças e jovens entenderem e conhecerem profissões, dando assim a oportunidade para que identifiquem-se com as carreiras e façam suas escolhas.

IV – Realização de atividades e apresentações que busquem mostrar a importância de um planejamento de carreira.

Art. 3º O evento poderá realizar parcerias com entidades privadas e públicas para execução de eventos ligados a Semana das Profissões.

Art. 4º O evento será realizado na segunda semana do mês de agosto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Roger Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00643/2019

Justificativa:

Diante da ampliação do ENEM/SISU como porta de entrada para o ensino superior na maioria das instituições de ensino do Brasil, tem-se a necessidade de levar informações a respeito das carreiras e profissões para os jovens das escolas de Uberlândia. É muito importante que o poder público se atente para os jovens e suas necessidades no que diz respeito ao futuro profissional. Com a aprovação deste projeto teremos jovens mais informados e mais assíduos com relação ao futuro profissional. A aprovação deste projeto é de extrema importância para a carreira dos jovens de Uberlândia. Peço apoio dos ilustres Edis para aprovação deste projeto.

Ver. Roger Dantas
Vereador